PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.790.338/0001-00
"Saúde de Qualidade, Direito e Responsabilidade de Todos"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 007 Rúbrica

Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO, SENDO UMA TIPO FURGONETA E OUTRA TIPO FURGÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE de Nova Timboteua, possui a necessidade da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO, SENDO UMA TIPO FURGONETA E OUTRA TIPO FURGÃO para suprir as demandas desta municipalidade.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região, sendo que ao verificar os processos finalizados no Municipio de Peixe-Boi-Pa, foi indentificado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 vinculado ao Pregão Presencial SRP nº 9/2019 009, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI-PA, no qual a empresa **RANI VEÍCULOS LTDA EPP**, foi vencedora dos itens descritos em anexo, cuja as especificações atendem a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Timboteua.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços do fundo municipal de saúde DE PEIXE-BOI-PA é vantajosa para administração, tendo em vista que na proposta registrada constam os preços abaixos dos valores praticados no mercado, gerando economia para a administração, diante disto, justifica-se a adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificando ainda que a adesão à ata de registro de preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que como este procedimento da Secretaria de Saúde já foi aceito por outro órgão municipal, tal fator propicia segurança de que o objeto adquirido atendera a necessidade da mesma, e com o preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovada pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado conforme orçamento apresentado.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelo principio da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando à presteza celeridade, segurança, e pronto atendimento as necessidades dessa secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo gestor público.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 vinculado ao Pregão Presencial SRP nº 9/2019 009, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Saúde.

Nova Timboteua - PA, 16 de maio de 2019.

Marilene Paixão Maia de Souza
CPF: 013.457.442-77
Portaria Nº 424/2017
Presidente da CPL

Marilene Paixão Maia de Souza
Presidente da CPL

ANTONIA IVANILDE PEREIRA:88892697234 Assinado de forma digital por ANTONIA IVANILDE PEREIRA:88892697234 Dados: 2019.08.09 18:43:34 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA:11790338000100 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA:11790338000100 Dados: 2019.08.09 18:47:38 -03'00'